



GABINETE CIVIL

Ofício – 013/2024 - GAC

Vitória da Conquista, 25 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

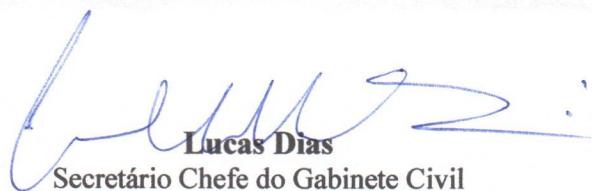
Assunto: Resposta ao Ofício nº 75/2024 SECGERAL/CMVC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento nº 30/2024, enviado a este Gabinete Civil por meio do **Ofício nº 75/2024 SECGERAL/CMVC**, para encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde, com os devidos esclarecimentos sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil


26/03/24
Lucas Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista 21 de março de 2024.

CI 009/2024-GAB/SMS

Gabinete Civil

Ilmo. Sr. Lucas Dias

Chefe de Gabinete

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta a CI nº 075 – GAC – Protocolo nº 14588/2024, **Requerimento 30/2024** de autoria da vereadora Márcia Viviane Sampaio, solicitando informações sobre a situação atual das empresas que ofertam OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), informamos que o município de Vitória da Conquista/BA possuía dois contratos com prestadores para o fornecimento desses insumos, os contratos nº. 199/2018 e 01/2019, vigentes até 01 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

Após o vencimento do contrato nº. 199/2018, em março de 2023, o contrato nº. 01/2019 comportou todas as demandas e necessidades do município, não trazendo nenhuma intercorrência para a realização das cirurgias. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Saúde requereu em 28/07/2023, através do Processo Administrativo nº. 48710/2023, a abertura de credenciamento público para a contratação de novos fornecedores. Tal processo deu origem ao Edital de Credenciamento Público nº. 008/2023, que até a presente data não teve nenhuma empresa interessada no credenciamento.

Registra-se que tal situação ocorre em razão dos valores utilizados no edital, que teve como referência o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, bem como a pauta conjunta dos fornecedores de OPMEs que se recusam a fornecer materiais ao SUS. Visando solucionar tal situação, a Secretaria Municipal de Saúde vem estudando junto à Procuradoria Geral do Municipal (PGM) um denominador legal e razoável para tentar equalizar os valores ali praticados para tentar atrair novas empresas através de uma majoração nos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Nessa perspectiva, importa trazer que a Secretaria Municipal de Saúde buscou ainda as unidades hospitalares contratualizadas no intuito delas viabilizarem o fornecimento das OPMES, já que os contratos entre elas e o município permitem que a aquisição seja por meio da unidade e não exclusivamente pelo município, entretanto, essa alternativa restou infrutífera, uma vez que os mesmos prestadores que outrora mantinham contratos para o fornecimento de OPMES não aceitam mais trabalhar para o SUS em razão da Tabela SIGTAP, como pontuado no parágrafo anterior.

Enquanto novos prestadores não se credenciam, os pacientes que necessitam das OPMES são contra referenciados para hospitais de referência no município ou outros que possuam pontuação na macrorregião sudoeste.

Importa ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde também levou essa situação a conhecimento da 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, que após ciência também oficiou o Ministério Público Federal para também intervir na situação, acionando o Ministério da Saúde para tomar providência quanto à atualização da defasada Tabela SIGTAP.

Atenciosamente,

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde